

  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 1808/2023**

*"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

- **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 39450007 do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para pavimentação e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implementos agrícolas.
- **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 41490003 da Deputada Federal Jaqueline Cassol, para fins de custeio na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**§ 1º** Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

**§ 2º** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar de nº 39450007 e 41490003.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Fica o executivo, autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Assinatura  
Publicado no Mural  
Prefeitura do Município de Buritis  
Lei 1397  
De: 23/01/23 à: 22/02/23  
Gabinete do Prefeito  
Assessora de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação do Portal da Transparéncia  
Mat. 0866 - PMBIR

Publicado nos Sites  
[www.pmbir.ro.gov.br](http://www.pmbir.ro.gov.br) - [www.municipio.buritis.ro.gov.br](http://www.municipio.buritis.ro.gov.br)  
26-01-23


  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA  
 26.782.1008.1246.0000 – OPRERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO  
 /IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR N° 39450007

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 20.605.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA  
 20.605.1008.1246.0000 – OPRERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO  
 /IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR N° 39450007

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00

**TOTAL.....R\$ 2.200.000,00**

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 08.244.1004 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.1004.1267.0000 – CUSTEIO – EMENDA PARLAMENTAR N° 41490003

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.300,00
FICHA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 23.700,00

**TOTAL.....R\$ 100.000,00**

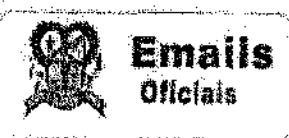
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
 Prefeito do Município

Assunto: **[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202239450007-Coronel Chrisóstomo**

De: Plataforma +Brasil <especiais\_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para: <convenios@buritis.ro.gov.br>, <dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br>

Data: 25/04/2022 15:58



# Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 01.266.058/0001-44 - MUNICIPIO DE BURITIS

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022

Emenda Parlamentar: 202239450007-Coronel Chrisóstomo

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 2.200.000,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS':

<http://plataformamaisbrasil.gov.br/>

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil  
Departamento de Transferências da União  
Secretaria de Gestão  
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Assunto: **[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202241490003- Jaqueline Cassol**

De: Plataforma +Brasil <especiais\_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para: <convenios@buritis.ro.gov.br>, <dep.jaquelinelcassol@camara.leg.br>

Data: 25/04/2022 15:12



# Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 01.266.058/0001-44 - MUNICÍPIO DE BURITIS

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022

Emenda Parlamentar: 202241490003-Jaqueline Cassol

Valor de Custeio: R\$ 100.000,00

Valor de Investimento: R\$ 0,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS':

<http://plataformamaisbrasil.gov.br/>

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil  
Departamento de Transferências da União  
Secretaria de Gestão  
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.  
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.